



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 8201

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.492.655,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 02 12 365 0006 3025	4 4 90 61 00	740	101	286.200,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	750	101	3.895,00
02 12 03 12 361 0007 3027	4 4 90 61 00	771	101	1.202.560,00
<b>Total:</b>				<b>1.492.655,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 47 00	708	101	755,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 92 00	709	101	3.140,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	744	101	1.488.760,00
<b>Total:</b>				<b>1.492.655,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo